



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.512
De 06 de julho de 1995

100

Projeto de Lei nº 96/95
 Autor: Vereador Flávio Ferraz de Carvalho

Denomina Rua Leonidas Dall'Acqua,
 via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
 Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições
 legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal
 em sessão ordinária de 26 de junho de 1995, promulga a
 seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA**
LEONIDAS DALL'ACQUA, a via pública da sede do Município,
 conhecida como Rua "15" do Loteamento Jardim Maria Luiza,
 com início na Avenida "07" e término no balão de retorno
 com o corredor de laranja, do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na
 data de sua publicação, revogadas as disposições em
 contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) de
 julho de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

ENGO ROBERTO MASSAFERA
 - Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
 -Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").